



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 225/2024

Nº de ordem <u>225/2024</u> Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura Data: <u>01/08/2024</u> <u>Joselyne Gummel</u> Responsável
--

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 16 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 017/89 e Decreto nº 006/2024, que estabelecem o feriado Municipal do dia 15 de agosto, qual seja, da Nossa Senhora D'Abadia, Padroeira do Município de Montividiu.

DECRETA:

Art. 1º - CONSIDERA PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 16 de agosto de 2024, em virtude do feriado municipal de Nossa Senhora D'Abadia, Padroeira deste Município, no dia 16 de agosto.

PARÁGRAFO ÚNICO. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tomem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância, serviços de limpeza urbana, conselheiros tutelares, comunicação, fiscalização, segurança pública, setor de licitações, sem prejuízo a outras, por serem consideradas atividades essenciais, a juízo dos respectivos dirigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 01 (primeiro) dias do mês de agosto de 2024.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal